



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que disponibilize à população em situação de rua um local de acolhimento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que disponibilize à população em situação de rua um local de acolhimento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que disponibilize à população em situação de rua um local de acolhimento. A situação está cada vez mais grave, haja vista que o Parque da Cidade foi fechado, impedindo que tais pessoas pudessem ter acesso a um local de higiene.

É preciso ter atenção às pessoas nessas condições. Assim, é imperioso que o Poder Público volte seus olhos para essa situação, para que, além do acolhimento, lhes seja fornecido materiais de higiene, evitando-se que sejam vetores da propagação do Covid-19, a possibilidade de tomarem banho, bem como alimentação. É o mínimo que se pode fazer, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, princípio dirigente de nossa Constituição Federal.

Sugere-se, ao fim e ao cabo, sejam acolhidos na Casa do Cantador, Centro Integral da Criança e Praça da Juventude, em Ceilândia, no Céu das Artes e Praças da Juventude, nas diversas regiões administrativas, o ginásio Nilson Nelson, na região central de Brasília, o ginásio Serejinho, em Taguatinga, bem como em outras estruturas distritais que possam ser utilizadas para este fim.

Assim, por se tratar de pleito importante, rogo aos pares para que aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 20/03/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0079368** Código CRC: **CCB79259**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00011694/2020-34

0079368v6



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3671/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011694/2020-34

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084615** Código CRC: **FE9EFDA2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011694/2020-34

0084615v2